

PORTARIA № 033 DE 21 DE JULHO DE 2025.

> "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal VANDICLEIDE DA SILVA."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês**, **referente ao período de 21 de julho de 2025 a 21 de agosto 2025**, a servidora **VANDICLEIDE DA SILVA**, portadora do registro de identidade n°1.481.815, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 962.510.855-68, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 21 de julho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito